



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1.980

"Concede Medalha "Cesar Federici" ao Ilus-
tríssimo Senhor Professor IMÍDEO GIUSEPPE
NÉRICI."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usan-
do de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal,
na Sessão Ordinária realizada dia 10 de outubro de 1.980, aprovou
e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

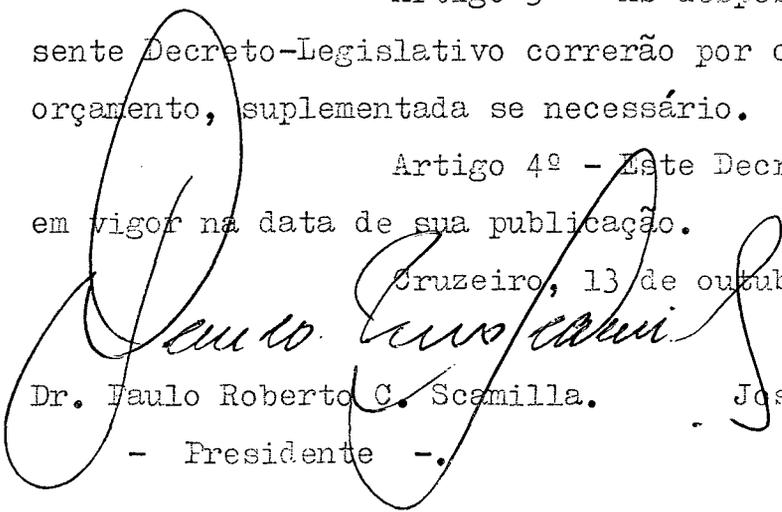
Artigo 1º - Fica concedida ao Ilustríssimo Se-
nhor Professor IMÍDEO GIUSEPPE NÉRICI, emérito educador a "Meda-
lha Cesar Federici", instituída pelo Decreto-Legislativo nº 10,
de 11 de dezembro de 1.974, por ter se distinguido de forma rele-
vante nos setores educacional e cultural.

Artigo 2º - A outorga da Medalha a que se re-
fere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene especialmente
marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução do pre-
sente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria do
orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de outubro de 1.980.

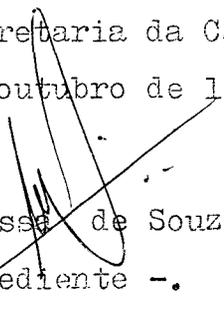

Dr. Paulo Roberto C. Scamilla.

- Presidente -.

José M. Ferreira de Carvalho

- 1º Secretário -.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Cruzeiro, aos 13 dias do mes de outubro de 1.980.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.